Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3520/2024
Data: 10/12/2024 - Horário: 14:30
Legislativo - SUBEM 5/2024

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº1, AO

PROJETO DE LEI Nº 150/24

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 6.559 DE 19 DE ABRIL DE 2018).

Art. 1º - Acresce § § 6º e 7º ao Art. 20 da Lei nº 6559, de 19 de abril de 2018 – (DISPÕE SOBRE A ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), que passam a vigorar com as seguintes redações:

'Art. 20. .....
.....

§ 6º. Somente será permitido o plantio e replantio de espécies nativas indicadas para o plantio no Brasil com o objetivo de perpetuar a flora e a fauna nativa da região, considerando-se o planejamento técnico desenvolvido pelo órgão ambiental municipal.

§ 7º. O não cumprimento da obrigação, gera multa de 1000 unidade fiscal do município.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 9 de dezembro de 2.024.

VEREADORES.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

MARCOS ANTONIO SANTOS,

WAGNER DAUBERTO MASTELARO.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é alterar a numeração do parágrafo, pois já havia o § 5º na lei e assim fica criado o § 6º no projeto de lei em epígrafe.